



## **CMDCA- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

### **EDITAL DE CONVOCACAO CMDCA - Nº 005/2021**

#### **Referente ao Processo de Escolha Unificada de Conselheiro Tutelar 2019**

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Buritis/RO, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, no uso de suas atribuições legal conferidas pela Lei Municipal Nº 0056/99, em consonância com a Lei Federal Nº 8069/90 – Estatuto da Criança do Adolescente - ECA, convoca através de Edital o candidato ao cargo de Conselheiro Tutelar Eleito no Processo De Escolha Unificada realizado no ano de 2019 para comparecer na Secretaria Municipal de Assistência e Trabalho (SEMAST), no Departamento de Recursos Humanos, situada na Rua Cujubim, Nº1850, setor 03, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação deste Edital de Convocação munido da documentação abaixo descrita para tomar posse.

| Classificação | Nome                     | RG                 | CPF            |
|---------------|--------------------------|--------------------|----------------|
| 2º Suplente   | Sansao Oliveira de Souza | 00001000465-SSP/RO | 983.494.492-68 |

#### **DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA A POSSE NO CARGO**

- A. Original e cópia da Carteira da Identidade;
- B. 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;
- C. Original e cópia do Cartão de identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF);
- D. Original e cópia do título de eleitor e do último comprovante de votação;
- E. Original e cópia do PIS ou PASEP (quando possuir);
- F. Original e cópia da carteira de trabalho (parte que consta número e serie);
- G. Original e cópia da certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher);
- H. Original e cópia da certidão de casamento;
- I. Original e cópia do certificado de reservista (sexo masculino);
- J. Original e cópia do comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- K. Atestado médico de saúde física homologado por médico do município;
- L. Exame de Gravidez (negativo) (sexo feminino);
- M. Declaração de bens com dados até a data de posse;
- N. Declaração firmada pelo candidato de não ter sofrido penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores ou condenação por crime ou contravenção no exercício profissional ou de qualquer função pública;
- O. Declaração de exercício de outro cargo, emprego ou função pública, especificando, se for o caso;
- P. Declaração de Posse do SIGAP.
- Q. Certidão Negativa Cível e criminal (no site –[www.tj.ro.gov.br](http://www.tj.ro.gov.br));
- R. Certidão Negativa de protestos (cartório);



## **CMDCA- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

- S. Certidão Negativa junto ao Tribunal de Contas do Estado pelo site ([www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br));
- T. Certidão Negativa Estadual e Autenticidade da Certidão (se emitida via internet: [www.sefin.ro.gov.br](http://www.sefin.ro.gov.br));
- U. Comprovante de endereço;
- V. Número de Conta salário – Banco do Bradesco;
- W. Registro e Carteira do Conselho de Classe respectivo quando for o caso;
- X. Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- Y. Carteira de Habilitação (se for o caso).

O candidato convocado devera comparecer no prazo maximo de 03 (tres) dias a contar do Edital de Convocação, munidos de documentação constante neste Edital , para assinatura do contrato. O não comparecimento no prazo estipulado importara na desistência tácita da contratação, facultando a administração convocação do próximo candidato obedecendo a ordem de classificação.

Buritirópolis/RO, 22 de junho de 2021.

---

Saionara Verônica Costa de Faria  
Presid. Do CMDCA